



EDITAL Nº 415/2015

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do nº 1, do artigo 95º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, (Código do Procedimento Administrativo), que o processo administrativo de licenciamento específico, referente ao estabelecimento de bebidas, sito no Casal do Moinho de Vento, lote 21, em Alverca do Ribatejo, em nome Maria Carmelina Rocha Sanches Constância Dias, irá ser declarado extinto, em virtude de ter sido apresentada a mera comunicação de modificação do estabelecimento, nos termos do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro.

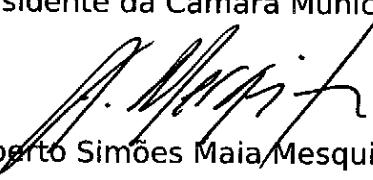
Assim, não sendo possível efetuar a notificação por escrito, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificada para, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente edital, querendo, dizer o que se lhe oferecer por escrito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Ana Paula Marques Costilhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 13 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia/Mesquita -